

ATA Nº 005/2023 Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins-TO, realizada em Dez de Fevereiro de dois mil e vinte três, na sede da Câmara Municipal de Crixás-TO, situada na Avenida Marechal Rondon, QD.10, LT.14, Centro. Às Dezenove horas e quinze minutos, havendo números legais de vereadores para abertura dos trabalhos. Com exceção dos Vereadores Paulo Silas Silva Viana, Sabryna Lannucy Aguiar Lopes e Valmir Guilherme da Costa falta justificada e do vereador Antônio Carlos Dias Barbosa, falta não justificadas. E sob a proteção de Deus e em nome do povo de Crixás, o senhor presidente desta casa de Leis, JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a vereadora Izabel Miranda de Sousa Fernandes para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou o vereador Clejinaldo de Souza Costa para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Onde o senhor presidente declarou aberto o pequeno expediente, solicitando a servidora da casa para a leitura da ata anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por todos o vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora da Câmara para continuar a leitura da matéria do pequeno expediente, onde a servidora informou que não havia matéria. Logo em seguida o senhor Presidente passou para o grande expediente solicitando a servidora para proceder a leitura das matérias. **Projeto de Lei 001/2023, de 16 de Janeiro de 2023 "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** Assim então o senhor presidente colocou o **Projeto de Lei nº001/2023, de 16 de Janeiro de 2023** em discursão, seguido de Terceira e última votação e aprovado por todos os vereadores presentes; **Projeto de Lei Nº. 002/2023, de 02 de Fevereiro de 2023 "AUTORIZA O INGRESSO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."** Assim então o senhor presidente colocou o **Projeto de Lei nº002/2023, de 02 de Fevereiro de 2023** em discursão, seguido de Terceira e última votação e aprovado por todos os vereadores presentes; **Projeto de Lei Nº003/2023, de 03 de Fevereiro de 2023 "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E**

DO ADOLESCENTE ,INSTITUI EM NOVOS TERMOS O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA E O CONSELHO TUTELAR – CT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim então o senhor presidente colocou o **Projeto de Lei nº003/2023, de 03 de Fevereiro de 2023** em discursão, seguido de terceira e última votação e aprovado por todos os vereadores presentes; Não contendo mais matéria e não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos. O teor completo das manifestações e considerações finais encontra-se gravadas em CD de nº005/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata.

ANTONIO CARLOS DIAS BARBOSA

Isabel Miranda de Sousa Bernardes, Roger Luiz M.
de Almeida, José Flávio Almeida,
Salvina Rannacy Aguiar Lopes, Vazir G. da
Costa, Rejinaldo de Souza Costa, Euripides
Eugenio de Almeida)